



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados para a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANEGEMENT)

a. O Estudo de ALM tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios do Instituto, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial e cenários macroeconômicos, e proporá composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevivência do plano de benefícios, e que apresentem melhor relação entre resultado esperado (superávit projetado) e risco de déficit (medido como “downside risk”) no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado (CDI, INPC, IPCA, IGP-M, Bolsa de Valores, etc.) e os cenários simulados para o fluxo de caixa líquido de benefícios. Exercendo o seu papel de forma ética, todas as informações apresentadas pelo sistema, são organizadas com base em dados fornecidos por instituições idôneas, tais como ANBIMA, CVM e ainda, consultorias especializadas em fornecimento de dados para esta finalidade.

b. Será disponibilizado 1 (um) relatório onde constará a síntese dos resultados obtidos para atualização do Estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANEGEMENT) realizado para o RPPS. As simulações apresentarão a rentabilidade esperada para a carteira de investimento proposta, que certamente subsidiará o RPPS na elaboração da previsão orçamentária anual para os investimentos. Em atendimento Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, o serviço também possibilita que o gestor ateste através de estudo técnico, a capacidade financeira da carteira do Instituto para aplicar recursos em investimentos de longo prazo e sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.

c. O relatório será entregue em até 2 (dois) meses após a assinatura do contrato e o recebimento de todos os dados e informações necessários para sua elaboração.

3. PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 2 meses e ao final deverá ser entregue em formato pdf pesquisável com a descrição do que foi pedido no objeto.

O contrato terá início quando assinado por ambas as partes.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da consultoria, é necessário que a empresa demonstre experiência comprovada no setor, bem como profissionais com certificações específicas e registro nos órgãos que fiscalizam sua profissão. Além disso, deve ter um conhecimento aprofundado das regulamentações e normas que regulamentam a gestão de investimentos previdenciários. A empresa deve oferecer informações claras e transparentes sobre suas práticas, resultados e desempenho. Isso inclui a entrega do relatório a ser contratado, comunicação eficiente e disponibilidade para fornecer esclarecimentos e informações adicionais quando necessário. É essencial que a empresa esteja acessível para responder dúvidas, fornecer orientações e auxiliar na tomada de decisões do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Diante disso, e em conformidade com a legislação vigente, após a realização do Estudo Técnico Preliminar, que apresentou as necessidades, pesquisas de valores e resultados esperados, concluiu-se que a contratação é fundamental para auxiliar o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA nas tomadas de decisão.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1 Sustentabilidade e Planejamento de Longo Prazo

Além da execução e monitoramento dos investimentos, a consultoria oferecerá um estudo de Asset Liability Management (ALM), essencial para o planejamento financeiro e atuarial do RPPS. Esse estudo permitirá:

Análise da relação entre ativos e passivos previdenciários, contribuindo para um equilíbrio sustentável ao longo do tempo.

Identificação de possíveis déficits e riscos de descasamento financeiro, possibilitando ajustes estratégicos na alocação de recursos.

Proposição de soluções para aprimorar a política de investimentos, visando a solidez do RPPS e o atendimento às suas obrigações futuras.

Conclusão

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM) voltado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa solução contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento até o acompanhamento final da entrega, considerando aspectos técnicos, regulatórios e operacionais.

O ciclo tem início com a fase de planejamento e estruturação, na qual a consultoria contratada deverá realizar reuniões técnicas com a equipe gestora do RPPS para entendimento do perfil do regime, alinhamento das expectativas e definição de premissas e metodologias que serão utilizadas no estudo. Em seguida, será realizada a coleta, validação e organização dos dados atuariais e financeiros, fornecidos pela unidade gestora, etapa fundamental para garantir a consistência das análises.

A fase seguinte é a de execução técnica do estudo, onde a consultoria aplicará modelos de ALM para simulação de cenários econômicos, análise dos fluxos de caixa projetados e identificação dos riscos financeiros e atuariais. Com base nessas informações, serão desenvolvidas propostas de estratégias para equilíbrio entre ativos e passivos, considerando diretrizes de investimentos, sustentabilidade do regime e mitigação de riscos.

Na sequência, será realizada a elaboração do relatório técnico, contendo diagnóstico da situação atual do RPPS, projeções, análise de sensibilidade, recomendações técnicas e estratégicas, além de tabelas, gráficos e cenários comparativos. O relatório deverá ser entregue em formato digital editável e será objeto de apresentação à equipe técnica do RPPS e, quando necessário, aos órgãos de controle, a fim de facilitar o entendimento e apoiar a tomada de decisões.

A solução também prevê a disponibilização de suporte técnico durante e após a entrega do relatório final, para esclarecimento de dúvidas, detalhamento de informações e orientação na aplicação das recomendações. Por fim, encerra-se o ciclo com a avaliação dos resultados e encerramento formal do contrato, mediante validação do cumprimento das exigências contratuais, entrega de todos os produtos previstos e emissão do atesto técnico pela unidade demandante.

Durante todo o ciclo de vida, deverão ser observadas as normas da Resolução CMN nº 4.963/2021, as diretrizes da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) do Ministério da Previdência Social e os parâmetros estabelecidos no Manual do Pró-Gestão, garantindo que a solução contribua efetivamente para uma gestão previdenciária estruturada, eficiente e em conformidade regulatória.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Os Serviços deverão ser executados na sede da empresa contratada e na sede do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA os serviços mencionados na descrição do objeto na forma de reuniões presenciais.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo Fundo de Previdência.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

8. FORMA CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado conforme estabelecido nos artigos 6º, parágrafo XI, XVIII alínea “c”, XIX e artigo 74 parágrafo III, alínea “c” e inciso § 3º ambos da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para estimar o valor a ser contratado, buscamos contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme estabelecido no artigo 23, conforme demonstrado abaixo:

FORNECEDOR	VALOR GLOBAL

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação elencada abaixo:

Habilitação Jurídica

Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício, ou

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho

Qualificação Técnica:

Apresentar Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome empresa onde comprovem a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto;

Apresentar Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, onde conste os dados da empresa e do técnico responsável pela execução do serviço referente a elaboração de Projeto de Implantação em Atendimentos aos Requisitos do Pró-Gestão;

Os atestados deverão ser provenientes de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS que constem na Relação de Entes Federativos - Data de Adesão e Certificação, com nível I, II, III ou IV de Pró-Gestão.

(<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional>)

Prova de inscrição de, no mínimo, 01 (um) membro da equipe técnica da licitante junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM do responsável técnico, que deverá, quando não for sócio da licitante, demonstrar seu vínculo jurídico por meio de contrato de trabalho, contrato social/estatuto ou contrato de prestação de serviço;

Prova de inscrição junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM da licitante;

Prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON do economista responsável que deverá, quando não for sócio da licitante, demonstrar seu vínculo jurídico por meio de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço;

Prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON da licitante;

Prova de certificação ANBIMA, ou entidade equivalente, cujo conteúdo mínimo seja o CEA, de pelo menos 01 (um) membro da equipe técnica da licitante que deverá, quando não for sócio da licitante, demonstrar seu vínculo jurídico por meio de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço;

Prova de certificação ANBIMA, ou entidade equivalente, cujo conteúdo mínimo seja o CGA, de pelo menos 01 (um) membro da equipe técnica da licitante que deverá, quando não for sócio da licitante, demonstrar seu vínculo jurídico por meio de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço;

Prova de Certificação nível Avançado de Gestor de Recursos, emitida por uma das empresas certificadoras autorizadas pela SPREV, de pelo menos 01 (um) membro da equipe técnica da licitante que deverá, quando não for sócio da licitante, demonstrar seu vínculo jurídico por meio de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço;

Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Declarações complementares de apresentação obrigatória:

Declaração-Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de Independência de Instituições Financeiras:

A empresa e seus sócios declaram não possuir qualquer vínculo, direto ou indireto, com instituições financeiras, bancos, corretoras de valores, seguradoras, administradoras de fundos, ou quaisquer outras entidades que possa influenciar as recomendações de investimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Esta medida é fundamental para garantir a imparcialidade e evitar qualquer potencial conflito de interesse na prestação de serviço da consultoria em valores mobiliários.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear as despesas ocorrerão por conta:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Dotação Orçamentária nº 03.01.01.04.122.0072.2387.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO.

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo de Previdência